



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 0434, de 30 de setembro de 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – AAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.8836.2020.0017718-53,

**RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR os subitens 4.1 e 8.1.** do Edital nº. 128/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09/2020, que abre as inscrições para a Seleção de graduandos da Uesb para atuar como monitor para acompanhamento de acesso à plataforma de ensino remoto por discentes com deficiência, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa), nos *campi* universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, no tocante ao cronograma do processo seletivo e composição da banca examinadora, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“4.1 Os (as) candidatos(as) deverão observar o cronograma abaixo:**

<b>Período de Inscrição 23/09 a 28/09/2020</b>	<b>23/09 a 28/09/2020</b>
<b>Período da seleção dos candidatos</b>	<b>29/09 a 12/10/2020</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>13/10/2020</b>
<b>Prazo para interposição de Recursos</b>	<b>14 e 15/10/2020</b>
<b>Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados</b>	<b>Até 17/10/2020</b>

...”

**“8.1. Os processos de análise da documentação e seleção dos candidatos serão realizados por uma banca composta pelo Coordenador do Naipd, o qual irá presidir a banca, por 2 (dois) professores do Curso de Sistemas de Informação ou Ciência da Computação e por 02 (dois) profissionais do Naipd.**

...”



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 128/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8685 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600